

7.1.4 — Actividade profissional — actividades desenvolvidas com indicação das organizações/instituições em que foram exercidas, sua duração, tipo de funções e nível de responsabilidade;

7.1.5 — Actividades de gestão e administração no ensino superior — responsabilidade por órgãos departamentais, cursos, membro de órgãos da instituição, membro de grupos de trabalho, participação em actividades de divulgação.

8 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

1.º João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal.

2.º Carlos Alberto Pereira Martins, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Maio de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

**Edital n.º 279/2006 (2.ª série).** — O Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recrutamento de um professor-adjunto para provimento de um lugar na área científica de Engenharia Civil, grupo disciplinar de Ciências Básicas e Sociais para Engenharia Civil, com incidência em Informática e Ciências de Computação, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 367/96, de 19 de Agosto.

2 — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, podem apresentar-se e ser opositores ao concurso os seguintes candidatos:

- a) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar considerado pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso de outra escola superior politécnica;
- c) Os assistentes do ensino superior politécnico que estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e grupo disciplinar acima indicados desde que tenham pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria e em disciplinas da mesma área científica para que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso desta ou de outra escola superior politécnica que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- e) Os candidatos referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue na referida Escola, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- h) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito dos candidatos;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

5 — Com o requerimento deverão ser entregues:

- a) Certidões de habilitações (licenciatura, mestrado e ou doutoramento) ou fotocópias autenticadas;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- c) Um exemplar da tese de mestrado;
- d) Um exemplar dos trabalhos de natureza científica, pedagógica ou técnica mencionados no currículo;
- e) Documentos comprovativos de outras actividades desenvolvidas mencionadas no currículo, tais como cursos de formação, organização de eventos científico-pedagógicos, prestação de serviços, actividade profissional, cargos desempenhados;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade;
- g) Lista completa dos documentos apresentados.

5.1 — Na análise do currículo só serão consideradas as actividades efectivamente realizadas e que estejam devidamente comprovadas.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Na ordenação dos candidatos serão considerados:

7.1 — A relevância da sua formação académica, do seu currículo pedagógico, científico, profissional, e de gestão no ensino superior, para o grupo disciplinar para o qual é aberto este concurso, designadamente:

7.1.1 — Formação académica — licenciatura, mestrado, doutoramento, se for caso disso;

7.1.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência docente no ensino superior — regência de disciplinas, leccionação de aulas teóricas, práticas, laboratoriais, elaboração de programas, orientação de projectos e estágios, autoria de livros ou de capítulos de livros, elaboração de textos pedagógico-didáticos de apoio à leccionação;
- b) Cursos de formação ministrados, organização de eventos pedagógicos;
- c) Coordenação de laboratórios, estágios;

7.1.3 — Actividade científica:

- a) Participação em actividades e projectos de I & D — publicações em revistas internacionais e nacionais, comunicações em congressos internacionais e nacionais, relatórios de estudos técnico-científicos;
- b) Cursos de formação frequentados;
- c) Organização de eventos científicos, orientação e co-orientação de pós-graduações;

7.1.4 — Actividade profissional — actividades desenvolvidas, com indicação das organizações/instituições em que foram exercidas, sua duração, tipo de funções e nível de responsabilidade;

7.1.5 — Actividades de gestão e administração no ensino superior — responsabilidade por órgãos departamentais, cursos, membro de órgãos da instituição, membro de grupos de trabalho, participação em actividades de divulgação.

8 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria de Fátima Silva Marques Tavares Farinha, professora-coordenadora na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

Vogais:

1.º Joaquim Belo Lopes Filipe, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.

2.º Jorge Manuel Faísca Renda, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Maio de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Ciências

**Despacho n.º 12 713/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 19 de Maio de 2006, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutora Maria Leonor de Almeida Domingues dos Santos — nomeada definitivamente na categoria de professora auxiliar, com